



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Gabinete Vereador Marcílio do HBE - Patriota

PROJETO DE LEI SOB Nº 009/2022

Autor: VEREADOR MARCILIO DO HBE

Dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada para alunos portadores de diabetes na rede pública de ensino municipal de João Pessoa.

A Câmara Municipal De João Pessoa, **DECRETA:**

Art. 1º Os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade do município de João Pessoa, incluirão obrigatoriamente opções de alimentação adequada aos alunos portadores de diabetes.

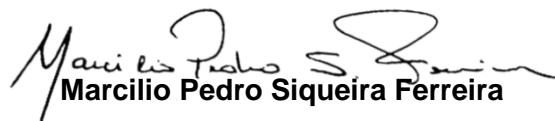
Parágrafo único. A alimentação especial destinada a alunos portadores de diabetes será definida por nutricionista(s) capacitado(s) da Secretaria de Educação do município e na sua falta por um nutricionista indicado pela Secretaria de saúde e terá a participação do Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 2º Ficam os pais ou responsável legal pelo aluno no ato da matrícula ou no decorrer do ano letivo de informar a direção ou a secretaria escolar a situação de que o aluno é portador de diabetes devidamente comprovado por laudo médico, o qual ficará cópia no prontuário escolar do aluno.

Art. 3º É de responsabilidade da escola em identificar e fiscalizar na hora de servir a merenda os alunos portadores de diabetes e sua corresponde alimentação adequada ao cardápio específico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2022.



Marcilio Pedro Siqueira Ferreira

Vereador - PATRIOTA



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Gabinete Vereador Marcílio do HBE - Patriota

JUSTIFICATIVA

O diabetes é uma doença crônica incurável, que necessita de tratamento e controle adequados, sem o que podem ocorrer sérios danos à saúde. O tratamento requer restrições na alimentação do paciente e, em alguns casos, o uso de medicamentos. A doença atinge não só adultos, mas também crianças e adolescentes e grande parte destas estão matriculadas na rede pública de João Pessoa.

É fundamental que o Município de João Pessoa promova o atendimento das necessidades específicas desses alunos, o que inclui o fornecimento de alimentação diferenciada, a partir da elaboração de um plano nutricional adequado. O fato é que muitas cidades brasileiras já têm adotado a obrigatoriedade de distribuição de merenda especial para os alunos diagnosticados como portadores de diabetes.

O Diabetes quando mal controlado pode aumentar os riscos de um ataque cardíaco, tomar deficiente a circulação sanguínea, provocar perda de sensibilidade nas pernas e pés, problemas nos olhos (retinopatia diabética) e doenças renais (nefrologia diabética).

Ante a importância do significado desta iniciativa, anseio contar com o inestimável apoio dos ilustres Pares no sentido de que seja aprovada a matéria proposta.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2022.


Marcílio Pedro Siqueira Ferreira

Vereador - PATRIOTA